

09	Instalação de aparelho de Ar tipo Split, capacidade de 18.000 BTU´S/h, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05 (cinco) metros.	05	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
10	Instalação de aparelho de Ar tipo Split, capacidade de 24.000 BTU´S/h, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05 (cinco) metros.	04	R\$612,50	R\$ 2.450,00
11	Instalação de aparelho de Ar tipo Split, capacidade de 30.000 BTU´S/h, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05 (cinco) metros.	02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
12	Instalação de aparelho de Ar tipo Split, capacidade de 60.000 BTU´S/h, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05 (cinco) metros.	02	R\$ 937,00	R\$ 1.874,00
13	Desinstalação de aparelho de Ar tipo Split, capacidade de 9.000 BTU´S/h, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05 (cinco) metros.	03	R\$ 391,50	R\$ 1.174,50
14	Desinstalação de aparelho de Ar tipo Split, capacidade de 12.000 BTU´S/h, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05 (cinco) metros.	20	R\$ 391,50	R\$ 7.830,00
15	Desinstalação de aparelho de Ar tipo Split, capacidade de 18.000 BTU´S/h, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05 (cinco) metros.	05	R\$ 391,50	R\$ 1.957,50
16	Desinstalação de aparelho de Ar tipo Split, capacidade de 24.000 BTU´S/h, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05 (cinco) metros.	04	R\$ 391,50	R\$ 1.566,00
17	Desinstalação de aparelho de Ar tipo Split, capacidade de 30.000 BTU´S/h, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05 (cinco) metros.	02	R\$ 391,50	R\$ 783,00
18	Desinstalação de aparelho de Ar tipo Split, capacidade de 60.000 BTU´S/h, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05 (cinco) metros.	02	R\$ 391,50	R\$ 783,00
VALOR GLOBAL				R\$ 34.268,00

Foro: Belém
 Data da Assinatura: 11/02/2016
 Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas do Estado do Pará.
 Endereço da Promitente Contratada:
 Avenida Dois Mil nº 03, Bairro Belo Horizonte - Marabá/PA, CEP 68.503-240.
 Tel:(94) 3222-5533, (94) 98419-5728
 E-mail: luzefrio01@gmail.com

Protocolo 927938

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da classificação referente à CONCORRÊNCIA Nº 003/2015-MP/PA, especificamente quanto ao Lote III - Reforma das Promotorias de Justiça de Marabá-PA com adequação da acessibilidade, após a aplicação do disposto no art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, decidindo:

1) CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta financeira da empresa BARROS & MANSANO LTDA - EPP no valor global de R\$ 805.288,71.
 Belém, 17 de Janeiro de 2016.
 a) Presidente

Protocolo 928120

PORTARIA N.º 555/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor ADONIAS PINHEIRO PIRES, Técnico-Analista de Sistemas - Modelagem de Sistemas, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, no período de 28/9 a 13/10/2015.

II - DESIGNAR o servidor LUIZ RICARDO PINHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 21/9 a 20/10/2015.

III - DESIGNAR o servidor ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA, Motorista, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, durante o afastamento do titular, SERGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA, no período de 21/9 a 20/10/2015.

IV - DESIGNAR a servidora ROGENILA BELEM SALDANHA, Técnico-Analista de Sistemas - Modelagem de Sistemas, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, no período de 21 a 27/9/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de outubro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 25/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de novembro/2015, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 19 de outubro de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de novembro de 2015, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 8 de outubro de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do *Parquet* escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,
R E S O L V E :
 Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 30/01 a 31/01/2016.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 29 de janeiro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

**ANEXO ÚNICO
 ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL
 E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 30/1 a 31/1/2016.
 Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de novembro de 2015 elaborada

pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 19 de outubro de 2015 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 8 de outubro de 2015, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 30/1/2016

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
 ANDREZA CRISTIANE MENDES DA COSTA (Assessora da Procuradoria Cível)
 VICTOR GUIMARÃES TEIXEIRA (Assessor da Procuradoria Criminal)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 MÁRCIO DE OLIVEIRA MENDES (Procuradoria Criminal/Cível)
 MOTORISTA TERCEIRIZADO
 CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Procuradoria Criminal/Cível)

DIA 31/1/2016

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
 ANDREZA CRISTIANE MENDES DA COSTA (Assessora da Procuradoria Cível)
 VICTOR GUIMARÃES TEIXEIRA (Assessor da Procuradoria Criminal)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 WALTER LUIZ DA ROCHA LOBO (Procuradoria Criminal/Cível)
 MOTORISTA
 RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS (Procuradoria Criminal/Cível)

Belém, 29 de janeiro de 2016.
 MIGUEL RIBEIRO BAÍA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 26/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, caput da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe as Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013 e nº 5966/2013-MP/PGJ, de 25/9/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/09/2013,
R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam convocados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público, no período de 30/1/2016 a 31/1/2016.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para